



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 298, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2012/2013, a servidora **MELISE FRANCINE DA SILVA**, Assistente Social, lotado, na Secretaria Municipal de saúde e Assistência Social, matrícula nº 602/5, pelo período de 30 (trinta) dias a contar do dia 17/12/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
aos nove de dezembro de dois mil e treze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst

Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

